

## TEXTO INTEGRAL

**Ato Normativo 026/2014**

Institui o Prêmio Executor Destaque MPBA e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15, V, XLIV, XLVI, 16, 70 e 71 da Lei Complementar Estadual nº. 11/96, considerando:

- a importância da implementação do Plano Estratégico deste Ministério Público e dos Planos Gerais de Atuação decorrentes;
- os elevados índices de adesão e compromisso aos programas e projetos elaborados e em execução;
- a excelência dos resultados alcançados em especial pela atuação dos Promotores de Justiça e servidores desta instituição;
- a necessidade de se estabelecer mecanismos de estímulo e reconhecimento àqueles que mais se destacaram na execução dos projetos do PGA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Coordenadoria da Gestão Estratégica-CGE, o PRÊMIO Executor Destaque do Ministério Público do Estado da Bahia, objetivando reconhecer os membros e servidores que mais se destacaram na concretização dos programas e projetos especiais da Instituição.

Art. 2º O PRÊMIO será outorgado pelo Procurador-Geral de Justiça a todos que forem indicados pelos gerentes de programas e projetos e pelos Centros de Apoio, após validação da Coordenadoria da Gestão Estratégica.

Art. 3º A premiação será anual e entregue durante a Semana do Ministério Público.

Art. 4º A Procuradoria Geral de Justiça encaminhará o nome dos premiados à Secretaria Geral, Corregedoria Geral e Diretoria de Recursos Humanos para o devido registro funcional.

Art. 5º Este ato em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de dezembro de 2014.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL  
Procurador-Geral de Justiça

"Este texto não substitui o publicado no DJe de 05.12.2014"